

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE DOIS ASSISTENTES
TÉCNICOS PARA A UNIDADE DE APOIO INFORMÁTICO DA
UNIVERSIDADE DO PORTO DIGITAL DA REITORIA DA UNIVERSIDADE
DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
INDETERMINADO (PR. 182)**

Nos termos previstos no artigo 147.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de 2 (dois) Assistentes Técnicos, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para a Unidade e Apoio Informático, do Serviço de Universidade do Porto Digital, da Reitoria da Universidade do Porto.

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Assistentes Técnicos e constantes da Tabela Remuneratória anexa ao Regulamento de celebração de contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador da Universidade do Porto, despacho (extrato) n.º 3437/2013, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 44, de 4 de março, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:
 - a) 12.º ano na área das Tecnologias de Informação e Comunicação; ou Curso tecnológico/profissional na área das Tecnologias de Informação e Comunicação;
 - b) Experiência profissional relevante para o lugar a concurso, de pelo menos 1 ano;
 - c) Experiência profissional em instituições onde seja responsável pela gestão de um parque informático superior a 400 computadores, cujas funções incidam sobre a instalação de sistemas operativos, replicação de imagens de software e manutenção das aplicações;
 - d) Conhecimentos sólidos na área da Microinformática designadamente em administração de infraestruturas Windows, Linux e MacOS;
 - e) Conhecimentos adequados de segurança informática; diagnóstico e reparação de problemas com Hardware;
 - f) Experiência comprovada no uso de ferramentas de gestão automatizada de parques informáticos.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.

2. Condições de preferência, comprovadas documentalmente:

- a) Exercício de funções em instituição de ensino superior;
- b) Experiência em gestão de parques informáticos de grande dimensão >400 postos de trabalho;
- c) Experiência em administração de postos de trabalho Linux;
- d) Disponibilidade imediata.

3. Funções a desempenhar:

As funções a desempenhar passam pela gestão do parque informático da instituição e na prestação de apoio aos utilizadores na utilização de serviços disponibilizados pela UPDigital.

4. As candidaturas deverão ser formalizadas no sistema de submissão de candidaturas on-line disponível na página web da Reitoria da Universidade do Porto (<http://www.reit.up.pt/concursos>), até ao dia **20 de março de 2020**, onde poderão ser encontrados os métodos e critérios de seleção a utilizar, acompanhadas da seguinte documentação de apresentação obrigatória:

- a) Curriculum Vitae em língua portuguesa, com indicação do nome e morada completos e endereço de correio eletrónico;
- b) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
- c) Carta de candidatura onde é apresentada a motivação para a função e a disponibilidade imediata para iniciar funções;
- d) Comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- e) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf).

5. A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

6. A seleção será feita por avaliação curricular e eventualmente complementada por entrevista profissional aos **cinco** candidatos melhor classificados.

7. Comissão de seleção:

Presidente – Eng.º Fernando Marques Correia

1.º vogal efetivo – Eng.º António Francelino Gomes Viana

2.º vogal efetivo – Dr. Jorge Ferreira Carneiro

1.º vogal suplente – Dra. Elisabete Mieiro de Seabra Neves

2.º vogal suplente – Dr. Luís Manuel Magalhães Carvalho Valente Teixeira

8. Os candidatos serão notificados dos resultados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado.

9. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados.

Porto, 11 de março de 2020

O Reitor da Universidade do Porto

Professor Doutor António de Sousa Pereira